



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/PROEN/REITORIA, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colegiado de Articulação dos Cursos e Programas de Formação de Professores do IFCE, em atendimento à Resolução CNE/CP Nº 02/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e à Portaria Nº 158, de 10 de agosto de 2017 (DOU nº 154, 11.08.2017, Seção 1, p.10) - da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Parágrafo único. O Colegiado de Articulação dos Cursos e Programas de Formação de Professores do IFCE será composto pelos seguintes membros e sua respectiva representação:

Jarbiani Alves de Castro	Sucupira	Pró-reitoria de Ensino
Joyce Oliveira	Carneiro de	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
André Castro	Monteiro de	Pró-reitoria de Extensão
Maria de Lourdes da Silva Neta		Programas de Formação de Professores
Carlos Alberto dos Santos Bezerra		Programas de Educação a Distância
Hylo Leal Pereira		Secretaria de Educação do Estado do Ceará
Ana Cláudia Gouveia de Sousa		Licenciaturas em Educação
Francisco	Elder	Licenciaturas em Letras

Freitas Vidal	LICENCIATURAS EM LETRAS
Castro Geyziane Lima de	Licenciaturas em Geografia
Sampaio Caroline de Góes	Licenciaturas em Química
Jorgeana de Almeida Jorge Benevides	Licenciaturas em Ciências Biológicas
Darlan Portela Veras	Licenciaturas em Matemática
Holanda Antonio Nunes	Licenciaturas em Física
Thaidys da Conceição Lima do Monte	Licenciaturas em Educação Física
Holanda João Paulo Ribeiro de	Licenciaturas em Música
Teixeira Francimara Nogueira	Licenciaturas em Teatro
José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	Licenciaturas em Artes Visuais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 12/04/2018, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037114** e o código CRC **34C6B19D**.